



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 279, I, do Regimento Interno do Senado Federal, adiamento da discussão do PL 3819/2020, que “altera a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, para determinar que o transporte terrestre coletivo interestadual e internacional de passageiros desvinculado da exploração da infraestrutura seja realizado por meio de permissão”, para audiência da Comissão de Serviços de Infraestrutura.

JUSTIFICAÇÃO

Entendemos que o Projeto de Lei 3.819, de 2020 que Altera a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, para determinar que o transporte terrestre coletivo interestadual e internacional de passageiros desvinculado da exploração da infraestrutura seja realizado por meio de permissão, reclama profundo debate sobre o assunto, com a participação ampla da sociedade.

Em que pesem as meritórias intenções, a proposta traz consequências negativas ao marco regulatório do setor atualmente em vigor.

Por mudar substancialmente o marco regulatório, entendemos que uma eventual aprovação por esta Casa Legislativa, sem que haja uma ampla reflexão, debate e participação da sociedade - paralisaria os processos de outorga de autorização em andamento, prorrogando a operação por poucos grupos econômicos por tempo incalculável.

SF/20236.47453-30 (LexEdit)

Deste modo, é absolutamente essencial que sobre esse tema seja ouvida a Comissão de Serviços de Infraestrutura, que tem competência regimental para tratar da matéria. Não sendo, portanto, recomendável a discussão no momento em que as comissões estão impedidas de se reunir e em que o formato das sessões prejudica o debate da matéria.

A deliberação apressada, e sem a devida oitiva do colegiado responsável da Casa, pode gerar prejuízos irreparáveis para toda a sociedade.

Sala das Sessões, 2 de novembro de 2020.

Senadora Soraya Thronicke
(PSL - MS)